

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 16/2023 - TP**

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 104/2023
Processo de Licitação: 104/2023
Data do Processo: 26/06/2023

Objeto: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para a Meta 01 execução do enrocamento de pedra arrumada na margem do Ribeirão do Moura, Rua Alberto Orsi, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

Fornecedor: **ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI**
Endereço: R DR. ALMIR ZUNINO,564 - *****
Cidade: SAO JOAO BATISTA - SC
CGC/MF: 07.258.202/0001-87

Código: 9013

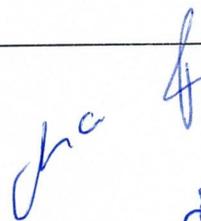
Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

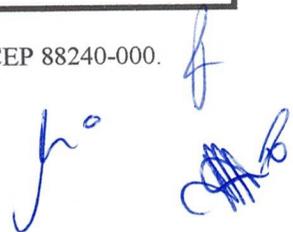
Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:16** horas do dia **12** de **Julho** de **2023**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



William Cesar Rebelo
Assinante Responsável
Matr. 9575




CREDECENCIAMENTO





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
251390860-0



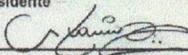
Nome
 ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

Filiação
 JOSÉ IRIVAM AMORIM
 EUDETE DE ANDRADE AMORIM

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
 065.371.779-28 4802000-1 SSP/SC

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
 03/07/1991 NOVA TRENTO SC BRASILEIRA

Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
 CREA-SC 17/08/2015 07/01/2015

Ass. Presidente **Registro no Crea**
 132177-3



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional


Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6706 de 07/05/75)

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
 Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
 E-mail: officiosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 095473: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 09 de Junho de 2023.
 Em test. da verdade.



JACIRA STEIL - Tabeliã
 Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,24 -- Total: R\$6,16 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GU064761-E6RX - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten marks and signatures in blue ink.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N . São Róque Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81800000729046

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Documento Assinado Digitalmente 05/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N, São Roque, Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, constituída de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 13 de julho de 2015, e sua duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objetivo social da matriz a exploração do ramo de:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Req: 81800000729046

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Parágrafo único: A responsabilidade técnica ficará a cargo de **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, Engenheiro civil responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital totalmente integralizado é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo é totalmente subscrito e integralizado, pelo titular **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**.

Parágrafo único: O capital Social fica subscrito e integralizado da seguinte forma:

- 1/BMW 320I 3B11, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), PLACA JAH4060, CHASSI WBA3B110XDJ406179, ANO FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAM 493917071.

Req: 81800000729046

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

- M.BENZ/2726 K6X4 NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),
PLACA IRW3592, CHASSI 9BM693388BB786191, ANO FABRICAÇÃO 2011,
ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAL 324801939.

- R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo Titular – Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** com os poderes e atribuições de administrador autorizada ao uso do nome empresarial.

O Titular- Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Req: 81800000729046

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/10/2018



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

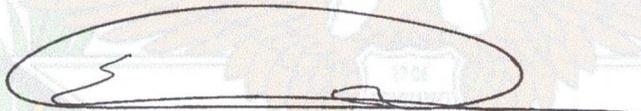
DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

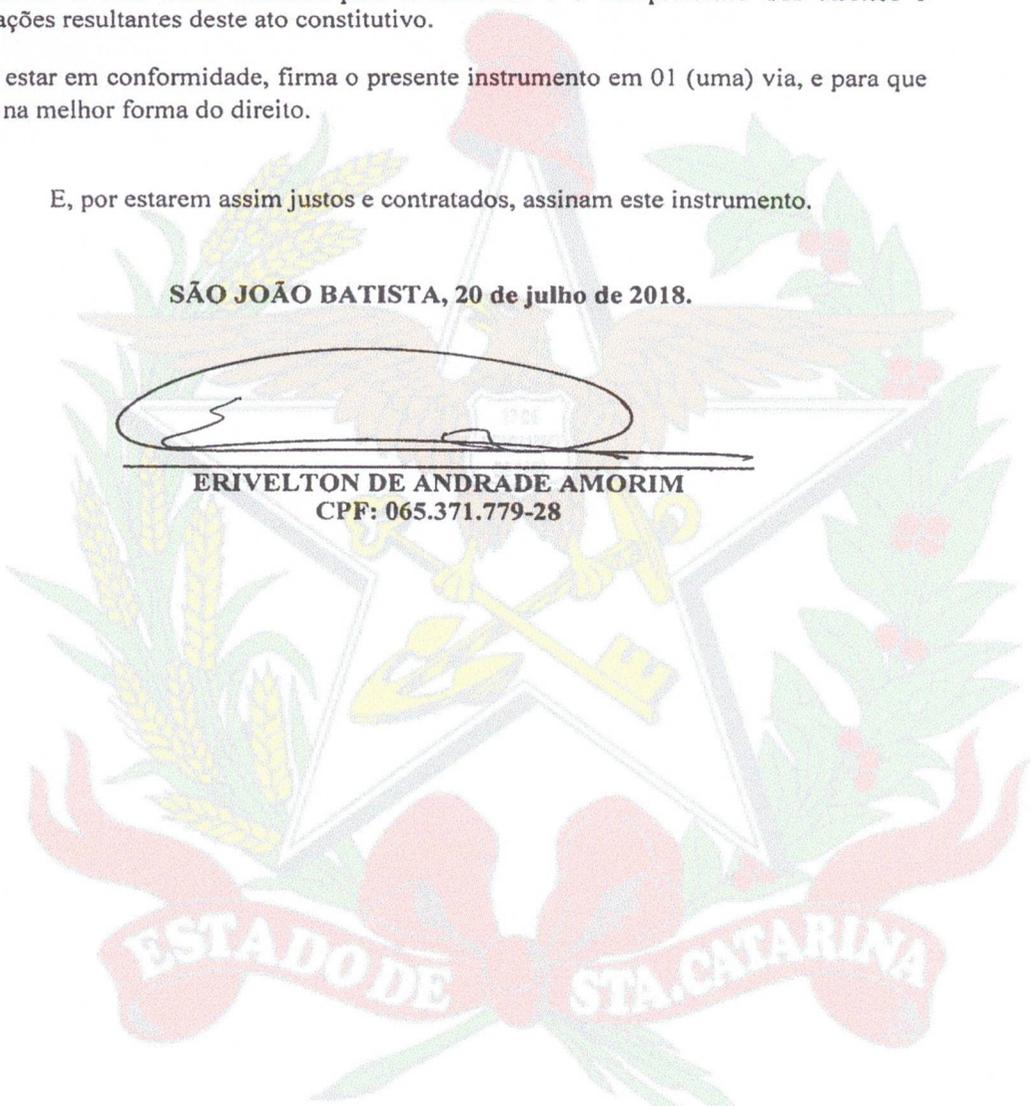
E por estar em conformidade, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, e para que valha na melhor forma do direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOÃO BATISTA, 20 de julho de 2018.



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28**



Req: 8180000729046

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/10/2018

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188652450 Protocolo 188652450 de 03/10/2018 NIRE 42600178581

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352207990381800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM LTDA

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 22.853.624/0001-94



http://assinador-pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcftExdxvXlM9NXXOVdVTKYyA8chavez=Ug8cwwsph_-ckGj5cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4802000 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representado neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Titular da empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.624/0001-94, estabelecida na Rua JOSE BATTISTI ARCHER, s/n, Bairro São Roque, cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42600178581 em sessão do dia 13/07/2015. Resolve transformar A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, qual regeerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

Cláusula Primeira: A empresa passará a girar sob o nome empresarial: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Segunda: EUDETE DE ANDRADE AMORIM admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 08/01/1968, divorciada, empresária, portador da carteira de identidade nº 2303868 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 777.015.009-44, residente e domiciliada na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil.

Cláusula Terceira: O sócio **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** transfere a título de VENDA parte de suas quotas, totalizando 2600 (dois mil e seiscientos) quotas no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a nova sócia admitida neste ato **EUDETE DE ANDRADE AMORIM**.

Cláusula Quarta: Fica transformado esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI em Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, maior, solteiro, nascido em 03/07/1991, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4802000 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 065.371.779-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representado neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/07/2019



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 111923/2021-03 na consulta de processos.

Blasco Borges Barcellos



Documento Assinado Digitalmente 05/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Handwritten signatures and initials.

EUDETE DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, nascida em 08/01/1968, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2303868 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 777.015.009-44, residente e domiciliada na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, SC, CEP 88240000, Brasil, representada neste ato por sua **PROCURADORA, EUNICE MARIA GELSLEICHTER**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1959, casada em Comunhão Parcial de Bens, contadora, CPF nº 378.036.389-53, carteira de identidade nº 735.015, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Augusto Inácio Mafezzoli, nº 1442, Carmelo, São Joao Batista, SC, CEP 88240000.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEkdVvXm9NkXOVvTKvYA&chave2=Ug8cwwsph_-_ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER

Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a razão social **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA** e tem sede na Rua Jose Battisti Archer, s/n, bairro São Roque, no município de Nova Trento/SC, CEP 88270-000, Brasil.

§ **Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, dividido em 52.000 (cinquenta e dois mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM	95%	49.400	R\$ 494.000,00
EUDETE DE ANDRADE AMORIM	5%	2.600	R\$ 26.000,00
TOTAL	100%	52.000	R\$ 520.000,00

§ **Único:** O capital social é subscrito e integralizado da seguinte forma:

- 1/BMW 320I 3B11, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), PLACA JAH4060, CHASSI WBA3B110XDJ406179, ANO FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAL 493917071.

- M.BENZ/2726 K6X4 NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), PLACA IRW3592, CHASSI 9BM693388BB786191, ANO FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAL 324801939.

- R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/07/2019

[Handwritten signatures and initials]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdxvXm9NkXOVdVTKvYA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuHRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSTEICHTER

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 13 de Julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/07/2019

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador_pscs.com.br/assinado_rweb/autenticacao?chave1=VcFtEExdVXlM9NXXOVdVTVKYYA&chave2=Ujg8cmwspH_-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37803638953-EUNICE MARIA GELSLEICHTER

§ **Primeiro:** A responsabilidade técnica está a cargo de **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, Engenheiro civil responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

§ **Segundo:** No exercício da administração, o sócio administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Oitava: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando são levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e é efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Nona: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se à Sociedade, então, caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de SÃO JOÃO BATISTA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem em conformidade, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via e para que valha na melhor forma de direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São João Batista, 05 de Julho de 2019.

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28
P/P: EUNICE MARIA GELSLEICHTER
CPF: 378.036.389-53

EUDETE DE ANDRADE AMORIM
CPF: 777.015.009-44
P/P: EUNICE MARIA GELSLEICHTER
CPF: 378.036.389-53

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2019

Arquivamento 42205945192 Protocolo 196141885 de 05/07/2019 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287846880476407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

05/07/2019

me
A
B

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA
LTDA

CNPJ nº 22.853.624/0001-94



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88240-000, Brasil.

EUDETE DE ANDRADE AMORIM, nacionalidade brasileira, nascida em 08/01/1968, divorciada, empresária, CPF nº 777.015.009-44, carteira de identidade nº 2303868, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88240-000, Brasil, representada neste ato por seu **PROCURADOR ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Zunino, nº 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88240-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205945192, com sede Rua Jose Battisti Archer, s/n, São Roque, Nova Trento, SC, CEP 88270000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Estrada Geral Ribanceira do Norte, nº 3345, Ribanceira do Norte, São João Batista, SC, CEP 88.240-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser São João Batista.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São João Batista, 4 de junho de 2021.

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

EUDETE DE ANDRADE AMORIM
P/P: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

Req: 81100000922160

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2021

Arquivamento 20218842139 Protocolo 218842139 de 04/06/2021 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270382747852564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/06/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T54FF0TYPz_1kQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUlTA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06537177928-ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218842139

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	218842139 - 04/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205945192
CNPJ 22.853.624/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021
SOB N: 20218842139

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06537177928 - ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM - Assinado em 04/06/2021 às 16:54:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2021

Arquivamento 20218842139 Protocolo 218842139 de 04/06/2021 NIRE 42205945192

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270382747852564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/06/2021

hc
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]